



03 de agosto de 2021

Informamos as alterações da rede hospitalar, devidamente aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nos termos da Instrução Normativa/DIPRO Nº 46.

ANS - nº 355691

PRESTADOR EXCLUÍDO:				OFÍCIO/ PROTOCOLO/ANS DEFERIMENTO	PRESTADOR(ES) QUE ABSORVERAM OS ATENDIMENTOS			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	UF		CNPJ	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	UF
00.424.572/0001-06	HOSPITAL LUCIO REBELO LTDA	Goiânia	GO	20210727.355691.024219	01.545.649/0001-50	PRONTO SOCORRO INF DE GOIÂNIA	Goiânia	GO
03.211.935/0001-05	SOCIEDADE HOSPITALAR SAO LUCAS	Batayporã	MS		04.311.093/0004-79	HOSPITAL CASSEMS UNIDADE DE NOVA ANDRADINA	Nova Andradina	MS
78.117.413/0001-48	INSTITUTO DO PULMAO DE CASCAVEL LTDA	Cascavel	PR		05.149.979/0001-88	HOSPITAL E MATERNIDADE DR LIMA	Cascavel	PR
05.434.158/0001-93	HOSPITAL VITALIDADE LTDA	Mauá	SP		57.553.265/0001-34	Hospital Imaculada Conceicao Santa Casa de Maua	Mauá	SP
61.442.190/0001-91	IGESP SA CENTRO MEDICO E CIRURGICO INSTITUTO DE GASTROENTERO	São Paulo	SP		62.779.145/0001-90	Hospital Santa Isabel	São Paulo	SP